



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Palmeiras

1

Terça-feira • 19 de Janeiro de 2021 • Ano • Nº 2838

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Palmeiras publica:

- **Homologação – Contrato Emergencial** - Dispõe sobre a homologação do resultado final de contratação emergencial para contratação em regime temporário regido pela Lei Nº 818/2021 e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## ***Homologações***



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS**  
Praça Dr. José Gonçalves, 11 – Palmeiras – Bahia  
CNPJ: 13.922.638/0001-21

### **HOMOLOGAÇÃO – CONTRATO EMERGENCIAL**

**“DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DE CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL PARA CONTRATAÇÃO EM REGIME TEMPORÁRIO REGIDO PELA LEI Nº 818/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Palmeiras/Bahia, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais:

### **DECRETA**

**Art. 1º** - Fica Homologado o Resultado da Contratação Emergencial, regida pela Lei Municipal nº 818/2021, à vista do relatório apresentado pela Comissão para Contratação Temporária de Pessoal para atender o excepcional interesse público, por tempo determinado, em regime de Contratação Emergencial.

#### **Motorista Categoria D:**

- Everaldo de Souza Santos
- Fabiano Menezes Rocha
- João Paulo Santos Ramos
- Flávio Mendes Santos
- Célio Wilson da Silva França
- Morisvaldo Nascimento Oliveira
- Erasmo Nery Costa
- Paulo Bispo de Souza
- Edevaldo Marques Alves
- Laércio Almeida de Oliveira Júnior



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS**  
Praça Dr. José Gonçalves, 11 – Palmeiras – Bahia  
CNPJ: 13.922.638/0001-21

**Auxiliar de Serviços Gerais:**

- Manoel dos Santos
- Esione Amorim dos Santos

**Pedreiro:**

- Anderson de Oliveira da Silva
- Damião Rosa Damacena

**Auxiliar de Pedreiro:**

- Edisone Souza de Oliveira

**Operador de Máquina/Motoniveladora:**

- Jakson Pinto de Macedo

**Art. 2º** - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 04 de Janeiro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmeiras, 19 de Janeiro de 2021.

**Ricardo Oliveira Guimarães**  
**Prefeito Municipal**